LEI N.º 648, DE 13 DE JULHO DE 2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Cuitegi/PB o Dia do Vaqueiro, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do município de Cuitegi/PB o Dia do Vaqueiro, a ser comemorado anualmente em 29 de agosto.

Parágrafo único. No decorrer do Dia do Vaqueiro serão desenvolvidas atividades de promoção e valorização dos vaqueiros.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 13 de julho de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito Constitucional